1. Âmbito e Aplicação

1.1. As presentes Condições Gerais de Venda e Fornecimento aplicam-se a todos os fornecimentos de produtos e serviços realizados pela SPECANALÍTICA, incluindo, nomeadamente, equipamentos, peças sobresselentes, consumíveis, acessórios, software, instalação, manutenção, assistência técnica e outros serviços relacionados.

1.2. As presentes condições aplicam-se às propostas, orçamentos, encomendas e contratos celebrados pela SPECANALÍTICA, salvo quando tenham sido expressamente acordadas condições específicas diferentes para determinado fornecimento ou serviço.

1.3. As condições específicas constantes da respetiva proposta, confirmação de encomenda ou contrato prevalecem sobre as presentes condições gerais sempre que exista alguma incompatibilidade entre ambas.

1.4. As condições gerais de compra ou outras condições contratuais do Cliente apenas serão aplicáveis quando forem expressamente aceites por escrito pela SPECANALÍTICA. O silêncio da SPECANALÍTICA não vale como aceitação dessas mesmas condições.

2. Propostas, Encomendas e Aceitação

2.1. As propostas e orçamentos apresentados pela SPECANALÍTICA definem as condições comerciais aplicáveis ao fornecimento, incluindo, quando aplicável, os produtos ou serviços abrangidos, quantidades, preços, prazos de entrega e demais condições específicas.

2.2. A emissão de uma ordem de compra pelo Cliente, na sequência de uma proposta ou orçamento previamente apresentado pela SPECANALÍTICA, corresponde à integral aceitação das condições constantes dessa proposta ou orçamento e constitui a formalização da encomenda.

2.3. A aceitação e formalização da encomenda fica sujeita às condições e especificações constantes da respetiva proposta ou orçamento, bem como às presentes Condições Gerais de Venda e Fornecimento.

2.4. Qualquer alteração ou condição adicional introduzida pelo Cliente na ordem de compra tem de ser previamente aceite, por escrito, pela SPECANALÍTICA, sob pena de não produzir quaisquer efeitos quando contrarie ou altere as condições previamente indicadas e propostas.

2.5. O Cliente é responsável por assegurar que os requisitos, especificações e demais informações fornecidos à SPECANALÍTICA para efeitos de elaboração da proposta ou orçamento são completos e corretos.

2.6. As especificações técnicas, configurações, desenhos, imagens e outras características dos produtos são as constantes da respetiva proposta ou documentação aplicável, podendo ser objeto de alterações ou atualizações técnicas pelo fabricante, desde que estas não comprometam a funcionalidade ou o desempenho contratualmente acordados.

3. Preços e Condições de Pagamento

3.1. Os preços aplicáveis aos produtos e serviços são os constantes da proposta ou orçamento da SPECANALÍTICA aceites pelo Cliente, de acordo com as condições comerciais aí indicadas.

3.2. Os preços indicados nas propostas e orçamentos serão apresentados sem IVA, sendo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) discriminado separadamente, de acordo com a legislação aplicável.

3.3. As condições e os prazos de pagamento são os estabelecidos na respetiva proposta ou orçamento.

3.4. O incumprimento dos prazos de pagamento confere à SPECANALÍTICA o direito de exigir juros de mora nos termos legalmente aplicáveis, sem prejuízo dos demais direitos que lhe assistam nos termos da lei e das presentes Condições Gerais.

3.5. Os custos de transporte, instalação ou outros serviços adicionais serão incluídos no preço apresentado ou discriminados separadamente na respetiva proposta ou orçamento, conforme aplicável.

4. Entrega, Prazos e Instalação

4.1. Os prazos de entrega indicados nas propostas ou orçamentos da SPECANALÍTICA correspondem às previsões disponíveis no momento da apresentação da proposta e podem estar sujeitos a confirmação, conforme indicado na respetiva documentação.

4.2. Salvo indicação expressa em contrário, os prazos de entrega são meramente estimativos e podem sofrer alterações decorrentes de circunstâncias alheias à SPECANALÍTICA, nomeadamente atrasos de fabricantes, fornecedores, transportadores ou outras entidades intervenientes no fornecimento.

4.3. A SPECANALÍTICA informará o Cliente, logo que possível, sempre que tenha conhecimento de um atraso relevante que afete o prazo inicialmente previsto.

4.4. Os pedidos de alteração efetuados pelo Cliente após a aceitação da encomenda poderão implicar alterações ao prazo de entrega, na medida em que seja necessário avaliar, aprovar ou implementar essas alterações.

4.5. A SPECANALÍTICA poderá efetuar entregas parciais quando tal seja adequado à natureza do fornecimento ou resulte da disponibilidade faseada dos produtos ou componentes. A entrega de componentes em falta poderá ocorrer posteriormente, desde que a sua indisponibilidade não impeça o funcionamento do equipamento ou a prestação do serviço nos termos acordados.

4.6. Quando a entrega, instalação ou colocação em funcionamento do equipamento seja adiada por solicitação do Cliente ou por falta das condições necessárias nas suas instalações, os prazos acordados poderão ser ajustados. Nestes casos, a SPECANALÍTICA poderá faturar o equipamento a partir da data em que este se encontre pronto para entrega, ficando o equipamento armazenado por conta e risco do Cliente e sendo-lhe cobrados os respetivos custos de armazenamento.

4.7. Quando a instalação ou colocação em funcionamento do equipamento faça parte do fornecimento, estes serão realizados pela SPECANALÍTICA ou, quando aplicável, por técnicos do fabricante ou fornecedor, de acordo com as condições e o planeamento definidos na respetiva proposta ou orçamento.

4.8. O Cliente deverá assegurar que as instalações, condições técnicas e demais requisitos necessários à entrega e, quando aplicável, à instalação e colocação em funcionamento do equipamento são os adequados e se encontram devidamente preparados.

5. Transporte e Receção

5.1. O Cliente deverá verificar o estado da embalagem e do equipamento no momento da receção e comunicar imediatamente à transportadora quaisquer danos ou anomalias visíveis, fazendo-os constar, sempre que possível, do respetivo documento de transporte.

5.2. Quando o transporte seja contratado ou realizado pela SPECANALÍTICA, esta será responsável perante o Cliente por eventuais danos ocorridos

durante o transporte até à entrega, sem prejuízo do respetivo direito de reclamar esses danos junto da transportadora.

5.3. Quando o transporte não seja realizado ou contratado pela SPECANALÍTICA, o Cliente deverá proceder à verificação do equipamento no momento da receção e quaisquer danos decorrentes do transporte deverão ser comunicados diretamente à entidade responsável pelo transporte.

5.4. Quaisquer danos ou anomalias que não sejam imediatamente detetáveis no momento da receção deverão ser comunicados à SPECANALÍTICA, por escrito, no prazo máximo de 5 dias úteis após a receção do equipamento, acompanhados, sempre que possível, de fotografias ou outros elementos que permitam a sua avaliação, sem prejuízo dos direitos previstos nas Condições Gerais de Garantia e na legislação aplicável.

5.5. Quando a instalação ou colocação em funcionamento faça parte do fornecimento, o equipamento considera-se aceite, para efeitos de conclusão do fornecimento, após a conclusão da respetiva instalação e qualificação, com a assinatura do registo de instalação pelo Cliente, salvo indicação diferente na proposta ou orçamento.

5.6. A SPECANALÍTICA não será responsável por danos resultantes de transporte, manuseamento ou armazenamento inadequados quando estes ocorram após a entrega ou quando o transporte não seja da sua responsabilidade.

6. Responsabilidade e Obrigações do Cliente

6.1. O Cliente é responsável por assegurar que os equipamentos, software e sistemas fornecidos pela SPECANALÍTICA são utilizados de acordo com as instruções do fabricante, as condições técnicas especificadas e as recomendações fornecidas pela SPECANALÍTICA.

6.2. Compete igualmente ao Cliente assegurar que as instalações, condições ambientais, alimentação elétrica, ligações, infraestruturas de rede e demais requisitos externos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos e sistemas se encontram devidamente preparados e serão assim mantidos.

6.3. Quando aplicável, o Cliente deverá assegurar a colaboração e os recursos necessários à instalação, colocação em funcionamento, manutenção ou assistência técnica, incluindo o acesso às instalações, a disponibilização das

informações e documentação necessárias e outras condições previamente comunicadas pela SPECANALÍTICA.

6.4. O incumprimento pelo Cliente das obrigações ou condições necessárias à instalação, utilização, manutenção ou assistência dos equipamentos, software ou sistemas poderá resultar em atrasos e custos adicionais, pelos quais o Cliente será responsável na medida em que lhe sejam imputáveis.

6.5. A SPECANALÍTICA não será responsável por falhas, danos ou atrasos resultantes do incumprimento pelo Cliente, dos requisitos técnicos, das obrigações de colaboração ou das condições necessárias à instalação, utilização ou funcionamento dos equipamentos, software ou sistemas fornecidos.

7. Cancelamento e Alteração de Encomendas

7.1. Uma vez formalizada a encomenda e, quando aplicável, transmitida ao fabricante ou fornecedor, a mesma não poderá ser cancelada ou alterada pelo Cliente, salvo autorização expressa da SPECANALÍTICA.

7.2. Esta condição aplica-se em particular a equipamentos, componentes, peças, software ou outros produtos encomendados especificamente para o Cliente ou sujeitos a aquisição junto do fabricante ou fornecedor.

7.3. Antes da transmissão da encomenda ao fabricante ou fornecedor, qualquer pedido de alteração ou cancelamento deverá ser previamente aceite pela SPECANALÍTICA e ficará sujeito às condições aplicáveis à respetiva proposta ou orçamento.

7.4. Sempre que uma alteração ou cancelamento seja excecionalmente aceite pela SPECANALÍTICA, poderão ser imputados ao Cliente os custos que tenham sido, entretanto, suportados ou assumidos junto de fabricantes, fornecedores, transportadores ou outros terceiros.

7.5. No caso de encomendas já transmitidas ao fabricante ou fornecedor, o cancelamento, quando aceite pela SPECANALÍTICA, implica o pagamento pelo Cliente de uma taxa de cancelamento, calculada sobre o valor da encomenda em função da antecedência do pedido relativamente à data de expedição confirmada:

- **Mais de 150 dias:** 35% do valor da encomenda.
- **Entre 61 e 150 dias:** 50% do valor da encomenda.
- **Entre 31 e 60 dias:** 75% do valor da encomenda.
- **30 dias ou menos:** 100% do valor da encomenda.

8. Serviços, Assistência Técnica, Manutenção, Reparações e Devoluções

8.1. Os serviços de diagnóstico, assistência técnica, manutenção, reparação, instalação, colocação em funcionamento e outros serviços relacionados serão prestados de acordo com a respetiva proposta, orçamento ou contrato aplicável.

8.2. Os serviços poderão ser realizados remotamente, ou nas instalações do Cliente, nas instalações da SPECANALÍTICA ou, quando necessário em função da natureza ou dos requisitos técnicos da reparação, nas instalações do fabricante ou fornecedor.

8.3. A SPECANALÍTICA poderá prestar os serviços diretamente ou recorrer a técnicos do fabricante, fornecedores, parceiros ou outros prestadores de serviços devidamente qualificados, sempre que tal seja necessário ou adequado à execução do serviço.

8.4. Quando uma reparação tenha de ser realizada pelo fabricante ou fornecedor, a SPECANALÍTICA apresentará ao Cliente o respetivo orçamento, incluindo os custos aplicáveis à intervenção, ficando a realização da reparação sujeita à aprovação prévia do Cliente.

8.5. Os serviços de diagnóstico, assistência técnica, deslocação, manutenção e reparação serão faturados de acordo com as condições estabelecidas na respetiva proposta ou orçamento ou, quando aplicável, no contrato de manutenção celebrado com o Cliente.

8.6. Sempre que seja necessária uma avaliação ou diagnóstico prévio para determinar a causa de uma avaria ou definir a reparação necessária, a SPECANALÍTICA poderá realizar uma intervenção de diagnóstico antes de apresentar uma proposta para a respetiva reparação.

8.7. Os serviços de diagnóstico poderão ser realizados mediante orçamento prévio ou, quando tal tenha sido previamente acordado ou seja necessário para avaliar a natureza da intervenção, após a receção do equipamento, sendo os respetivos custos comunicados ao Cliente de acordo com as condições aplicáveis.

8.8. Os trabalhos de reparação, manutenção ou outros serviços sujeitos a orçamento apenas serão iniciados após aprovação do respetivo orçamento pelo Cliente, salvo quando tenha sido previamente acordado por escrito outro procedimento.

8.9. Quando, durante uma intervenção autorizada, sejam identificados trabalhos adicionais não previstos no orçamento inicialmente aprovado, a SPECANALÍTICA informará o Cliente e, quando aplicável, apresentará um orçamento adicional, não sendo os trabalhos adicionais realizados sem a respetiva aprovação. Quando o Cliente tenha previamente autorizado a realização de trabalhos adicionais até determinado limite de valor, estes poderão ser realizados dentro desse limite sem necessidade de apresentação de novo orçamento formal.

8.10. Quando, no âmbito de um diagnóstico ou reparação, um componente ou peça inicialmente previsto ou encomendado se revele posteriormente desnecessário, a SPECANALÍTICA poderá rever a proposta ou orçamento, tendo em consideração os custos, encargos e condições de devolução aplicáveis ao respetivo componente ou peça.

8.11. As devoluções de equipamentos, peças ou componentes dependerão de autorização prévia da SPECANALÍTICA e ficarão sujeitas às condições aplicáveis ao respetivo fornecimento, fabricante ou fornecedor. Os custos, encargos ou outros valores associados à devolução serão tratados de acordo com as condições estabelecidas na respetiva proposta ou orçamento.

8.12. Os equipamentos, peças ou componentes enviados à SPECANALÍTICA, ao fabricante ou ao fornecedor para diagnóstico, reparação, manutenção ou devolução deverão ser acompanhados de uma declaração de descontaminação, devidamente preenchida e assinada pelo Cliente. A SPECANALÍTICA poderá recusar ou suspender a receção ou a intervenção enquanto essa declaração não for entregue.

8.13. Salvo quando esteja abrangido pela garantia ou quando tenha sido acordado de forma diferente na respetiva proposta ou orçamento, os custos associados ao transporte de equipamentos ou componentes para diagnóstico, reparação, manutenção ou assistência técnica serão suportados de acordo com as condições estabelecidas na respetiva proposta ou orçamento.

8.14. Quando os serviços sejam prestados ao abrigo de um contrato de manutenção ou de outro contrato específico, prevalecerão as condições estabelecidas nesse contrato.

9. Transferência de Risco

9.1. A modalidade de entrega e o respetivo Incoterm (Incoterms® 2020) serão indicados na proposta ou orçamento da SPECANALÍTICA.

9.2. Salvo indicação diferente na proposta ou orçamento, quando o transporte seja contratado ou realizado pela SPECANALÍTICA, o risco de perda ou dano dos produtos transfere-se para o Cliente no momento da sua entrega no local indicado pelo Cliente.

9.3. Quando o transporte não seja contratado ou realizado pela SPECANALÍTICA, o risco transfere-se para o Cliente no momento em que os produtos são colocados à sua disposição ou entregues ao transportador por si indicado.

9.4. Quando a entrega seja adiada por motivo imputável ao Cliente, o risco transfere-se para o Cliente na data em que os produtos se encontrem prontos para entrega.

10. Reserva de Propriedade

10.1. Os equipamentos, peças, acessórios e demais bens fornecidos pela SPECANALÍTICA permanecem propriedade da SPECANALÍTICA até ao pagamento integral do respetivo preço e dos encargos associados, ainda que já tenham sido entregues, instalados ou colocados em funcionamento.

10.2. Enquanto se mantiver a reserva de propriedade, o Cliente não poderá vender, onerar, dar em garantia ou por qualquer forma dispor dos bens, devendo conservá-los em bom estado e informar de imediato a SPECANALÍTICA de qualquer penhora, apreensão ou outra medida de terceiros que os possa afetar.

10.3. Em caso de incumprimento das obrigações de pagamento, a SPECANALÍTICA poderá, nos termos legais, exigir a restituição dos bens. A reserva de propriedade não prejudica a transferência do risco nos termos da secção anterior.

11. Garantia

11.1. Os equipamentos fornecidos pela SPECANALÍTICA beneficiam de uma garantia de 12 meses, contada a partir da conclusão da instalação e arranque do equipamento ou do 30.º dia após a data de expedição pelo fabricante, consoante o que ocorrer primeiro.

11.2. Estão excluídos da garantia os consumíveis e as peças sujeitas a desgaste normal, nomeadamente lâmpadas, filtros, fusíveis, vedantes, juntas e fluidos de bombas.

11.3. As demais condições da garantia, incluindo exclusões e procedimento de reclamação, constam das Condições Gerais de Garantia da SPECANALÍTICA.

12. Software, Propriedade Intelectual e Documentação

12.1. O software fornecido com os equipamentos será disponibilizado ao Cliente de acordo com as condições de utilização e licenciamento aplicáveis ao respetivo software e, quando aplicável, com as condições de licença estabelecidas pelo fabricante ou fornecedor.

12.2. A aquisição de equipamentos, computadores ou software não implica a transferência para o Cliente dos direitos de propriedade intelectual associados ao equipamento, software, documentação, tecnologia ou outros materiais fornecidos, salvo quando tal seja expressamente acordado.

12.3. O Cliente compromete-se a utilizar o software e a documentação fornecidos de acordo com as respetivas condições de utilização e licença, não podendo reproduzir, modificar, distribuir, disponibilizar a terceiros ou utilizar esses materiais para fins diferentes dos contratualmente previstos, salvo quando tal seja permitido pela legislação aplicável ou expressamente autorizado.

12.4. Os direitos de propriedade intelectual relativos a software, documentação, desenhos, manuais, especificações técnicas e outros materiais fornecidos pela SPECANALÍTICA, pelo fabricante ou por terceiros permanecem na titularidade dos respetivos titulares.

13. Confidencialidade

13.1. As partes comprometem-se a manter confidenciais as informações de natureza técnica, comercial ou outra que recebam no âmbito de propostas, encomendas, fornecimentos ou prestação de serviços e que sejam identificadas como confidenciais ou que, pela sua natureza, devam razoavelmente ser consideradas confidenciais.

13.2. As informações confidenciais não poderão ser divulgadas, reproduzidas ou utilizadas para fins diferentes daqueles relacionados com o fornecimento ou serviço em causa, salvo quando tal seja autorizado pela outra parte, exigido por lei ou necessário para a execução do fornecimento ou serviço.

13.3. Para efeitos da execução do fornecimento ou serviço, a informação poderá ser partilhada com fabricantes, fornecedores, parceiros ou prestadores de serviços envolvidos na execução, desde que essa divulgação seja necessária e que sejam observadas obrigações de confidencialidade adequadas.

13.4. A obrigação de confidencialidade abrange, nomeadamente, propostas, condições comerciais negociadas especificamente entre as partes, configurações técnicas não públicas, desenhos, documentação, informações técnicas e comerciais, métodos de trabalho, processos e outras informações que, pela sua natureza, devam razoavelmente ser consideradas confidenciais.

13.5. A obrigação de confidencialidade não impede nenhuma das partes de divulgar informações sobre a sua própria experiência, utilização ou aquisição dos produtos ou serviços, desde que essa divulgação não revele informação confidencial da outra parte.

13.6. A informação que já seja pública, que tenha sido legitimamente obtida de terceiros sem obrigação de confidencialidade ou cuja divulgação seja exigida por lei não fica abrangida pela presente obrigação.

13.7. As obrigações de confidencialidade não prejudicam os direitos de propriedade intelectual ou outros direitos sobre as informações e materiais disponibilizados.

14. Incumprimento, Suspensão de Fornecimentos e Garantias de Pagamento

14.1. Em caso de incumprimento pelo Cliente das condições ou prazos de pagamento, a SPECANALÍTICA poderá, sem prejuízo dos demais direitos que lhe assistam nos termos da lei, suspender ou adiar fornecimentos de produtos ou a prestação de serviços ainda não realizados até à regularização dos valores em dívida.

14.2. Quando existam razões objetivas que coloquem em causa a capacidade do Cliente para cumprir as suas obrigações de pagamento, a SPECANALÍTICA poderá solicitar a prestação de uma garantia adequada ou exigir o pagamento antecipado, total ou parcial, dos fornecimentos ou serviços ainda não realizados.

14.3. Caso o Cliente não regularize os valores em dívida ou não preste a garantia solicitada dentro do prazo indicado pela SPECANALÍTICA, esta poderá

manter suspensos os fornecimentos e serviços ainda não realizados e exercer os demais direitos que lhe assistam nos termos da lei e das presentes Condições Gerais.

14.4. A mesma faculdade poderá ser exercida quando, relativamente ao Cliente, seja iniciado ou requerido um processo de insolvência, recuperação ou outro procedimento legal que revele uma situação de incapacidade ou risco significativo de incumprimento das suas obrigações.

14.5. A suspensão dos fornecimentos ou serviços não prejudica o direito da SPECANALÍTICA de exigir os valores já vencidos, os juros de mora e outros montantes legalmente exigíveis.

15. Responsabilidade e Limitação de Responsabilidade

15.1. A SPECANALÍTICA será responsável pelos danos causados ao Cliente em consequência do incumprimento das obrigações que lhe sejam contratualmente ou legalmente imputáveis, nos termos da legislação aplicável.

15.2. Dentro dos limites legais aplicáveis, a SPECANALÍTICA não será responsável por danos indiretos ou consequenciais decorrentes do fornecimento, utilização, indisponibilidade ou avaria dos produtos ou serviços, incluindo, nomeadamente, perda de produção, perda de utilização, perda de lucros, perda de negócio ou outros prejuízos económicos indiretos.

15.3. Em caso de negligência, a responsabilidade da SPECANALÍTICA ficará limitada aos danos previsíveis e diretamente resultantes da violação de obrigações contratuais essenciais, nos termos legais.

15.4. A SPECANALÍTICA não garante a obtenção de um determinado resultado analítico, produtivo ou outro resultado específico decorrente da utilização dos equipamentos, software ou serviços, salvo quando tal resultado ou finalidade tenha sido expressamente acordado por escrito.

15.5. O Cliente é responsável pela definição e validação da utilização pretendida, bem como pelas condições, métodos, procedimentos e parâmetros utilizados na operação dos equipamentos, salvo na medida em que estes tenham sido expressamente definidos pela SPECANALÍTICA no âmbito do fornecimento ou serviço.

15.6. As limitações previstas na presente secção não se aplicam às situações em que a responsabilidade não possa ser legalmente excluída ou limitada,

nomeadamente em caso de dolo ou negligência grave, morte, danos corporais ou para a saúde.

15.7. As presentes limitações não prejudicam os direitos do Cliente decorrentes das Condições de Garantia aplicáveis ou de disposições legais imperativas.

16. Força Maior e Impedimento

16.1. A SPECANALÍTICA não será responsável por atrasos ou incumprimentos das suas obrigações quando estes resultem de acontecimentos ou circunstâncias fortuitas e que estejam fora do seu controlo razoável e que não pudessem ser razoavelmente previstos ou evitados.

16.2. Consideram-se, nomeadamente, situações desta natureza catástrofes naturais, incêndios, inundações, fenómenos climáticos extremos, guerras, conflitos, terrorismo, epidemias ou pandemias, greves ou outras perturbações laborais relevantes, falhas generalizadas de energia ou comunicações, restrições ou medidas de autoridades públicas, perturbações significativas dos transportes, interrupções de fornecimento de matérias-primas ou componentes e atrasos ou dificuldades relevantes por parte de fabricantes, fornecedores ou outros parceiros necessários à execução do fornecimento ou serviço.

16.3. A ocorrência de uma situação de força maior ou de outro impedimento relevante poderá determinar o ajustamento dos prazos de entrega ou de execução pelo período necessário à resolução da situação e dos seus efeitos.

16.4. A SPECANALÍTICA informará o Cliente, logo que razoavelmente possível, quando uma situação desta natureza tenha impacto relevante no fornecimento ou serviço em causa.

16.5. Quando o impedimento se prolongue por período que torne objetivamente impossível ou excessivamente oneroso o cumprimento do contrato, as partes procurarão acordar as medidas adequadas, sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis.

17. Conformidade, Exportação e Importação

17.1. As partes comprometem-se a cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis aos fornecimentos e serviços objeto das presentes Condições Gerais.

17.2. Quando o fornecimento, exportação, reexportação, importação, instalação ou prestação de serviços esteja sujeito a licenças, autorizações, restrições comerciais, controlos de exportação, sanções ou outras medidas impostas pelas autoridades competentes, a execução do fornecimento ou serviço ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis e à obtenção das autorizações necessárias.

17.3. O Cliente deverá fornecer atempadamente à SPECANALÍTICA todas as informações, declarações, documentos ou autorizações que sejam necessários para efeitos de exportação, importação, transporte ou cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

17.4. Sempre que solicitado pela SPECANALÍTICA, pelo fabricante ou pelas autoridades competentes, o Cliente deverá entregar, antes da expedição dos produtos, um certificado de utilizador final devidamente preenchido e assinado.

17.5. O Cliente compromete-se a utilizar os produtos, o software e a documentação fornecidos exclusivamente para fins civis e pacíficos, não os podendo exportar, reexportar ou transferir em violação da regulamentação aplicável em matéria de controlo de exportações e sanções.

17.6. A SPECANALÍTICA poderá suspender ou não realizar um fornecimento ou serviço quando existam obstáculos legais ou regulamentares à sua execução, incluindo quando não tenham sido obtidas as licenças ou autorizações necessárias ou quando a operação possa implicar uma violação das normas de controlo de exportações ou possa ser sujeita a sanções.

17.7. Nestas situações, os prazos de entrega ou execução serão ajustados em conformidade e a SPECANALÍTICA não será responsável pelos atrasos ou pela impossibilidade de execução resultantes desses impedimentos, sem prejuízo dos direitos que sejam legalmente aplicáveis.

18. Disposições Finais

18.1. As presentes Condições Gerais de Venda e Fornecimento são regidas pela legislação portuguesa.

18.2. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes das relações contratuais abrangidas pelas presentes Condições Gerais, é competente o foro da comarca de Lisboa Oeste (Cascais), com expressa renúncia a qualquer outro.

18.3. A eventual invalidade, nulidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição das presentes Condições Gerais não afetará a validade das restantes disposições.